Fls. n.º 2
Proc. 012 99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
069	01/02/99	17:45h

OF. Nº 177/99

MOCOCA, 01 de fevereiro de 1999.

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, em regime de urgência, urgentíssima, pelos seguintes motivos:

Em razão da nova Lei de Diretrizes e base da Educação Nacional, houve modificações substanciais no ensino de 1° e 2° graus.

As Unidades Escolares de Ensino de Primeiro Grau passaram a ser Ensino Fundamental e as de Ensino de Segundo Grau, passaram a ser Ensino Médio.

Desta forma, em razão da nova denominação do Ensino, nos termos da LDB é que propomos que a escola Municipal de Primeiro Grau, passe a denominar-se **Escola Municipal de Ensino Fundamental Rural "Professora Maria Helena Scardazzi Converso".**

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA -SP

Fls. n.º 3
Proc. 012/99

Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 7 DE DE FEVEREIRO DE 1999.

Altera denominação de Unidade Escolar que especifica.

Dr. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada em....., aprovou Projeto de Lei nº e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Unidade Escolar EMPG(R) "Professora Maria Helena Scardazzi Converso" passa a denominar-se EMEF (R) Escola Municipal de Ensino Fundamental – Rural "Professora Maria Helena Scardazzi Converso".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 1º DE FEVEREIRO DE 1999.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

Fls. n.º 4
Proc. 012/99

DESPACHOS

PROCESSO Nº.010/99

PROJETO DE LEI Nº.007/99

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
Sala das Sessões 01/02/99
Dr. Luiz Armando Callió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 2/2/1999
com o prazo de 6 dias
vencível em 8/2/1999
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Procuradoria o Vereador
Ronaldo Corrêa
com prazo de 3 (três) vencível em 4/2/99
Sala das Comissões
2/2/1999
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 2/2/1999
com o prazo de 6 dias
vencível em 8/2/1999
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Procuradoria o Vereador
Ronaldo Corrêa
com prazo de 3 (três) vencível em 4/2/99
Sala das Comissões
2/2/1999
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por UU
Sessão 08 de 02 de 1999
Dr. Luiz Armando Callió
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por UU
Sessão 08 de 02 de 1999
Dr. Luiz Armando Callió
Presidente

Fls. n.º 5
Proc. 012 99

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.007/99

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- A Unidade Escolar EMPG Prof. Maria Helena Scardazzi Converso, passa a denominar-se EMEP -Escola Municipal de Ensini Fundamental Rural Prof. Maria Helena Scardazzi Concerso.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 02 de Fevereiro de 1999.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 2 de 2 de 99.

Cido Espanha

Jose Francisco Ribeiro

Fls. n.º 6
Proc. 012/99

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.007/99

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- A Unidade EMPG Prof. Maria Helena Scardazzi Converso, passa a denominar-se EMEP Escola Municipal de Ensino Scardazzi Converso.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 02 de Fevereiro de 1999.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 03 de Fevereiro de 1999.

Jose Francisco Ribeiro

Luiz Braz Mariano

Câmara Municipal de Mococa

— PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
142	08/02/99	

— DESPACHO

Proc. 012 99

APROVADO
Sala das Sessões, 08/02/99
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

EMENTA:

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXMO. SR. PRESIDENTE:

OS VEREADORES que o presente subscreve, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requer regime de urgência Especial para:

PROJETO DE LEI Nº.001/99-Autoriza a conceder uma contribuição mensal no valor de R$700,00 à Cooperativa de Trabalho de Costura Coração de Pano.

PROJETO DE LEI Nº.004/99- Altera disposições da lei 2.254 de 18.08.92 -- (Estatuto do Magistério)

PROJETO DE LEI Nº.007/99- A Unidade Escolar EMPG-Prof.Maria H.Scardazzi Converso passa a denominar-se EMEF Escola Municipal de Ensino Fundamental -- Rural Prof. Maria Helena Scardazzi Converso.

PROJETO DE LEI Nº. 008/99- A Unidade Escolar ESGM-Prof. Jose Barreto Coelho, passa a denominar-se EMEB Escola Municipal de Educação Tecnica Prof. Jose Barreto Coelho.

Plenario Venerando Ribeiro da Silva, 08 de Fevereiro de 1.99.

Câmara Municipal de Mococa

Fls. nº 8
Proc. 012/99

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
141	08/02/99	

Despacho

APROVADO
Sala das Sessões, 08/02/99
Dr. Luiz Armando Galló
Presidente

Ementa

REQUERIMENTO

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar sobre as seguintes proposituras:

PROJETO DE LEI Nº.001/99-Autoriza a conceder uma contribuição mensal no valor de R$700,00, à Cooperativa de Trabalho de Costureira Coração de Pano.

PROJETO DE LEI Nº.004/99-Altera disposições da lei Municipal 2.254 de 18.08.92 (Estatuto do Magistério)

PROJETO DE LEI Nº.007/99-A Unidade Escolar EMPG. Prof. Maria Helena Scardazzi Converso passa a denominar-se EMEF-Escola Municipal de Ensino Fundamental Rural Prof. Maria Helena Scardazzi Converso.

PROJETO DE LEI Nº.008/99- A Unidade Escolar ESGM-Prof Jose Barreto Coelho, passa a denominar-se EMEB Escola Municipal de Educação Basica Tecnica Prof. Jose Barreto Coelho.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de Fevereiro de 1.999.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 10 de Fevereiro de 1.999.

Of. nº. 083/1.999-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 08 de Fevereiro último.

Autógrafo nº. 002/99 - Projeto de Lei nº. 127/98.
(de autoria do Vereador Evandro Bizarro Patti)

Autógrafo nº. 003/99 - Projeto de Lei nº. 135/98.
(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 004/99 - Projeto de Lei nº. 139/98.
(de autoria do Vereador Américo Pereira Lima)

Autógrafo nº. 005/99 - Projeto de Lei nº. 140/98.
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 006/99 - Projeto de Lei nº. 141/98.
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 007/99 - Projeto de Lei nº. 142/98.
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 008/99 - Projeto de Lei nº. 143/98.
(de autoria do Vereador Evandro Bizarro Patti)

Autógrafo nº. 009/99 - Projeto de Lei nº. 144/98.
(de autoria do Vereador Fernando Scovini)

Autógrafo nº. 010/99 - Projeto de Lei nº. 145/98.
(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo nº. 011/99 - Projeto de Lei nº. 146/98.
(de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior)

Autógrafo nº. 012/99 - Projeto de Lei nº. 147/98.
(de autoria do Vereador Norberto Garib)

Autógrafo nº. 013/99 - Projeto de Lei nº. 148/98.
(de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

Autógrafo nº. 014/99 - Projeto de Lei nº. 149/98.
(de autoria do Vereador Natalisso Pazote)

Autógrafo nº. 015/99 - Projeto de Lei nº. 001/98.
(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 016/99 - Projeto de Lei nº. 004/98.
(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 017/99 - Projeto de Lei nº. 007/98.

Autógrafo nº. 018/99 - Projeto de Lei nº. 008/98.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

12
01299

AUTÓGRAFO Nº. 017 DE 1.999.

Projeto de Lei nº. 007/99.

Altera denominação de Unidade Escolar que especifica.

Art. 1º. - A Unidade Escolar EMPG(R) "Professora Maria Helena Scardazzi Converso" passa a denominar-se EMEF(R) Escola Municipal de Ensino Fundamental - Rural "Professora Maria Helena Scardazzi Converso".

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 09 de Fevereiro de 1.999.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário